

LEI Nº 6190, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Denomina Viveiro Municipal de Sumaré de “Viveiro Municipal Everth Ribeiro de Lima - Mico/Mifo”. -

Autor: Vereadores Willian Souza, Tião Correia, Ulisses Gomes, Claudio Meskan, Décio Marmirolli, Rubens Champam, Ronaldo Mendes, Dr. Sergio Rosa, João Maioral, Dudu Lima, Hélio Silva, Edgardo Cabral, Rudinei Lobo, Marcio Brianes, Fábio Ferreira, Joel Cardoso da Luz, Warlei de Faria, Valdinei Pereira, Edivaldo Teodoro, Valdir de Oliveira e José Tavares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Viveiro Municipal de Sumaré, passa a se chamar “Viveiro Municipal Everth Ribeiro de Lima – Mico/Mifo.

Parágrafo único: O Viveiro ora denominado fica localizado dentro do Horto Municipal de Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de maio de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 9.554/19.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**